



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP Nº 268/2012  
São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-896/2012;

#### RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora FERNANDA GIRÃO BARROSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula nº 308161668, do quadro permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta triangular com os servidores EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, e MONALISA GALVÃO PORTUGAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º, 10, §1º e 2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº. 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 16/04/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO